

PORTARIA Nº 013/2020/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte instrumento de parceria:

T e r m o de Município Objeto
Cooperação

0120-2020 Aripuanã MT-418 (Passagem do Loreto) Entrº MT-420 (B) / BR 174(B) perfazendo um total de 41,69 Km, no Município Aripuanã-MT

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico a servidora Mariana Rachid Jaudy, matrícula nº 293170, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigido no contrato e anexos.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Marcos Guimarães Bandeira, matrícula nº 82210, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria visa substituir os fiscais publicados no Extrato do Termo de Cooperação nº. 0120-2020 de 04 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº27742, de 04 de maio de 2019, Página 12.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2020.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA